

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

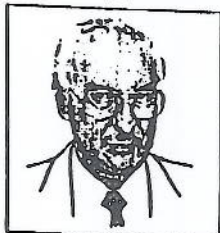
O peso de uma Federação falida

Não há ajuste fiscal que tire o País da crise, se não houver uma reengenharia da Federação. A Federação brasileira é maior do que o PIB. Os R\$ 250 bilhões que os brasileiros pagam anualmente, em tributos, para o Estado nacional têm mais da metade de sua destinação inteiramente voltada para sustentar servidores ativos e inativos das 5,5 mil entidades federativas, formadas por políticos e burocratas.

Nos Estados Unidos, os "vereadores" dos médios e pequenos municípios nada recebem. Sentem-se honrados em servir à cidade. No Brasil, os nove vereadores (número mínimo de composição legislativa) dos menores municípios são remunerados. Estados falidos, que deveriam ser territórios federais, porque não geram receita própria, pagam a seus políticos, magistrados e funcionários remuneração superior à que percebem os que servem à União. Dessa forma, mais de 50% do que recolhemos em tributos - que é 100% do que os argentinos recolhem e 150% do que os paraguaios destinam aos cofres públicos - é endereçado ao pagamento de servidores e aposentados de uma máquina federativa criada para gerar cargos e benesses, e não para servir à Nação.

Quando falo em 100% em relação à Argentina e 150%, ao Paraguai é porque a carga tributária do Brasil é o dobro da incidente na Argentina e o triplo da do Paraguai.

Por outro lado, a máquina administrativa brasileira é das mais esclerosadas, arcaicas e ultrapassadas. É a "inflação legislativa" - num país que tem vigendo, entre Constituições, leis orgânicas, leis complementares, ordinárias e atos normativos, mais de 1 milhão de diplomas legais distribuídos pelos 5,5 mil entes federativos - gerou uma "inflação de obrigações burocráticas" inúteis, de tal maneira que nada, neste país, se faz sem um papel, um documento, uma certidão, uma autorização, chegando ao paroxismo de ser necessário obter "senhas oficiais" para que se possa entrar na fila e aguardar a expedição de um dos inúmeros documentos que todo o brasileiro é obrigado a



Pagamos tributos para sustentar uma máquina que não gera riqueza, mas atraso

ter para mostrar que "existe".

Pagamos tributos para sustentar uma máquina administrativa que não gera riqueza, mas atraso, na medida em que é criadora de obstáculos, a título de controlar o "cidadão", afastando desenvolvimento, investimentos e destruindo a produção e o emprego.

Por isso, o ideal da maioria dos brasileiros é ingressar no serviço público e integrar a classe de privilegiados, que, quando aposentados, recebem dez vezes mais, em média, que o cidadão comum, sobre não correrem os riscos de desemprego e da luta pela existência.

Embora a maioria dos que ingressam na administração pública dos Estados, municípios e da União tenha mais por objetivo ser beneficiária do sistema do que dele servidora, não cabe a generalização. Tal atitude termina por atingir a dignidade e a honra dos verdadeiros servidores públicos, ou seja, daqueles que entraram na carreira por vocação e, na maior parte das vezes, por serem "servidores", e não "políticos", terminam até mesmo não sendo promovidos, embora o mereçam, pois, no País, têm mais facilmente acesso aos altos escalões os que se servem do poder que aqueles que servem ao público.

A criação de Estados e municípios - com a Constituição de 1988 surgiram 1,9 mil municí-

plos, em apenas dez anos, três Estados, que deveriam continuar como territórios, condição a que deveriam retornar diversas outras unidades da Federação - inchou o pacto federativo a ponto de transformar o Brasil da atualidade num país medieval, com os nobres feudais enquistados no poder gerando "déficits" públicos, de um lado, e os escravos da gleba, que são os cidadãos fora do governo, de outro, sendo chamados sempre para cobrir, com "ajustes fiscais" sucessivos, os fracassos permanentes das administrações federativas, insaciáveis na obtenção de recursos para manter a "falida Federação brasileira".

E, à evidência, o "déficit" gera a necessidade de financiamento, o financiamento gera o crescimento da dívida, o crescimento da dívida gera juros elevados e os juros elevados geram o aumento dos tributos pagos pela sociedade escravizada por um modelo federativo quebrado.

E os detentores do poder (políticos e burocratas) argumentam que tal modelo não pode ser mudado por ser cláusula pétrea, quando, em verdade, o modelo pode ser mudado, desde que continue federativo.

O que determina o § 4.º, inciso I, do artigo 60 da Constituição federal - assim redigido: "Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: (...) I. a forma federativa de Estado; ..." - é que a Federação não pode ser "abolida", mas não impede que seja "modificada". E a modificação urge. É fundamental, é questão de sobrevivência da Nação. Sem ela,

a geração futura não terá horizontes e a perda de competitividade externa e interna será decorrência natural, com a inércia, a recessão, o desemprego acompanhando os 160 milhões de brasileiros, apenas excluídos os privilegiados dos 5,5 mil governos brasileiros.

O governador Esperidião Amin, de Santa Catarina, sugeriu que Minas e Rio Grande do Sul voltassem a ser territórios por não pagarem suas dívidas. Estou convencido de que, se Rio Grande e Minas ficassem com 50% dos tributos federais que arrecadam e só repassassem 50%, não estariam em crise. Se dois terços dos Estados e mais da metade dos municípios, que não são auto-sustentáveis (ou seja, não se mantêm com receita própria), voltassem, os primeiros, a ser territórios federais e os segundos, a se integrar a outros municípios, o custo da Federação seria consideravelmente reduzido e a sociedade brasileira poderia crescer para tornar o País a grande nação do futuro.

Há necessidade de repensar a Federação.

Há necessidade de os brasileiros conscientes comecem a exigir coragem e patriotismo dos dirigentes nacionais.

Estados sem população deveriam ter, no máximo, um deputado, como ocorre nos Estados Unidos. A representação da população brasileira no Parlamento deveria ser proporcional ao seu número, e não como ocorre: a minoria do eleitorado controla a maioria do Congresso. Nos Estados Unidos, que são uma Federação como o Brasil, a representação da população, nos três órgãos colegiados (Câmara, Senado e colégio eleitoral), é proporcional à sua densidade.

Estou convencido de que a tese de repensar a Federação é profundamente malvista por políticos e burocratas e, ao defendê-la, aumentarei a legião dos meus adversários. Mas também estou convencido de que, se a sociedade brasileira não re-discutir tal modelo, o século 21 será um século de mais sofrimentos, mais decepções e mais crises para o País.

Ou o Brasil muda a Federação ou a Federação acaba com o Brasil.

■ Ives Gandra da Silva Martins, professor emérito das Universidades Mackenzie, Paulista e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, é presidente da Academia Internacional de Direito e Economia e do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo

